



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 9 de abril de 2025
(quarta-feira)
às 14h

RESULTADO

7^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

| | |
|----------------------------|--|
| 1^a PARTE | Comparecimento do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar |
| 2^a PARTE | Turno Suplementar (PLS 404/2018) |
| Local | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3 |

1ª PARTE

Comparecimento do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Assunto / Finalidade:

Comparecimento de Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento e Agrário e Agricultura Familiar, para:

- apresentar as diretrizes e os programas prioritários de sua pasta para os próximos anos;
- prestar informações a respeito das medidas que estão sendo tomadas por esse Ministério frente a iminente onda de invasões de terras, que são motivadas pelo “abril vermelho”, organizada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST);
- prestar informações sobre a atuação da pasta que comanda acerca da Lei nº 14.701/2023; e
- detalhar sua participação na Comissão Especial de Conciliação instaurada no âmbito da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) nº 87/DF em tramitação no Supremo Tribunal Federal.

Observações:

A pedido de Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado, compuseram também a mesa dos trabalhos:

- César Aldrighi, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra);
- Edegar Pretto, Diretor-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab); e
- Jefferson Coriteac, Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater).

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 1/2025 - CRA](#), Senador Zequinha Marinho
- [REQ 14/2025 - CRA](#), Senador Marcos Rogério

Participante:

Luiz Paulo Teixeira

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

[Apresentação](#)

Resultado: Audiência Pública realizada.

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

[PROJETO DE LEI DO SENADO N° 404, DE 2018](#)

- Terminativo -

Ementa do Projeto: *Modifica o art. 11 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que “Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências”.*

Autoria do Projeto: Senador Givago Tenório

Relatoria do Projeto: Senador Luis Carlos Heinze

Resultado: Não tendo sido oferecidas Emendas durante a discussão suplementar, o Substitutivo aprovado ao Projeto no Turno Único é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Parecer \(CRA\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)